

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 270/2026

Sumário: Aposentando Domingos Ressurreição Rodrigues, ex-Controlador de Obra, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Paul.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de janeiro de 2026

Domingos Ressurreição Rodrigues, ex-Controlador de Obra do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Paul, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 185 820,00 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 20 anos, 3 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de novembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 219 960,00 (duzentos e dezanove mil novecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 099,00 CVE e as restantes de 1 099,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.